



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 063/2023-GP**

Portaria nº 063/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Passa e Fica/RN, criado pela Portaria nº 198/2017-GP, de 06 de julho de 2017, que passará a ser assim constituído:

I – Diretor Executivo da Unidade Gestora, que será o Presidente do Comitê de Investimento – Bruno Lima de Sena;

II – Representante da Unidade Gestora – Jhenyfer da Silva Raimundo;

III – Representante do ente – Willian Davi Queiroz de Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085323 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:53:55

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/2023-GP**

Portaria nº 064/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 399/2013, de 30 de julho de 2013

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a composição do triênio 2023-2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – Prevfica, como órgão máximo de deliberação e orientação superior, que passará a ser assim constituído:

Representante do Executivo Municipal:

I – Pedro Augusto Lisboa;

Representante do Legislativo Municipal:

II – Angélica Santana de Azevedo de Oliveira;

Representantes das categorias de servidores ativos:

III – Iole Regina Cazuza da Silva;

IV – Arlindo Junior Cerino;

Representante das categorias de servidores inativos:

V – Maria Barbosa da Rocha Silva.

§ 1º Os suplentes dos conselheiros constantes dos itens I e II serão os seus respectivos substitutos formais.

§ 2º O suplente dos conselheiros constantes dos itens III e IV será o seguinte servidor:

I – Jailson Percílio de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085425 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:54:48

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 065/2023-GP**

Portaria nº 065/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 85-A da Lei Municipal nº 399/2013, de 30 de julho de 2013

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a composição do biênio 2023-2024 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – Prevfica, devendo atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, que passará a ser assim constituído:

Representante do Executivo Municipal:

I – Willian Davi Queiroz de Medeiros;

Representante do Legislativo Municipal:

II – Diógenes Diniz do Nascimento;

Representantes das categorias de servidores ativos:

III – Marileide de Lima Souza;

IV – Jailson Floriano do Nascimento;

Representante das categorias de servidores inativos:

V – Maria Célia Félix Soares.

§ 1º Os suplentes dos conselheiros constantes dos itens I e II serão os seus respectivos substitutos formais.

§ 2º O suplente dos conselheiros constantes dos itens III e IV será o seguinte servidor:

I – Arlindo Soares Bezerra.

§ 3º A suplente do conselheiro constante no item V será a seguinte servidora:

I - Maria de Lourdes da Silva Padilha;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085504 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:55:25

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 066/2023-GP

Portaria nº 066/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear VANIELE SERAFIM CIRINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085647 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:57:14

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 067/2023-GP

Portaria nº 067/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 4º da Lei nº 484, de 27 de janeiro de 2017

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora VANIELE SERAFIM CIRINO para desempenhar as funções de Agente de Desenvolvimento, de que trata a Lei Municipal nº 484, de 27 de janeiro de 2017, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085736 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:57:57

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 068/2023-GP

Portaria nº 068/2023-GP, de 06 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear ELIZETE FIRMINO DE AZEVEDO ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085816 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:58:37

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -  
SRP Nº 005/2023 PROCESSO Nº 002.013-014/2023**

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado foi ADJUDICADO, no que objetiva: sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao funcionamento dos diversos órgãos desta administração municipal, tendo como empresa vencedora dos itens 001 ao 130, F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº70.026.240/0001-40, com o valor R\$ 3.794.795,50, (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo assim o valor global da licitação de conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 08 de Março 2023.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308090037 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 21:00:58

## RESULTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023 PROCESSO Nº  
002.013-014/2023**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 005/2023, Objetivando: sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao funcionamento dos diversos órgãos desta administração municipal, tendo como empresa vencedora dos itens 001 ao 130, F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº70.026.240/0001-40, com o valor R\$ 3.794.795,50, (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo assim o valor global da licitação de conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 08 de Março 2023.

JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO OFICIAL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308090113 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 21:01:36

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 001/2023-SMSPF/HMNSA/GD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA



## Portaria nº 001/2023-SMSPF/HMNSA/GD

**Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito do Hospital Municipal de NSA Aparecido – Passa e Fica/RN.**

A Diretora Geral do Hospital Municipal NSA Aparecida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 017/2021-GP, de 01/01/2021.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados no Hospital Municipal NSA Aparecida em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica criado no âmbito do Hospital Municipal de NSA Aparecido – Passa e Fica/RN, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

**Artigo 2º** - O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos na Instituição.

**Artigo 3º** - Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA



- Médico: Valderi de Queiroz;
- Farmacêutica: Silvana Ferreira de Oliveira Guedes;
- Enfermeira: Larissa Sousa Almeida de França.

**Artigo 4º** - São atribuições no Núcleo de Segurança do Paciente:

- I. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- II. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
- III. Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes (diagnose);
- IV. Aprovar e implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- V. Definir políticas, diretrizes e estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VI. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- VII. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- VIII. Elaborar e viabilizar junto à Administração a implementação de ações para instituir sistemas mais seguros.

**Parágrafo Único**

Essa comissão tem o objetivo de formalizar ações a serem implantadas para prevenir a ocorrência de eventos adversos que possam prejudicar os pacientes.

**Artigo 5º** - O Núcleo de Segurança do Paciente – NPS terá a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - Fica estabelecido que o Núcleo de Segurança do Paciente – entre os seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;

§ 2º - A função de membro do Núcleo de Segurança é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro de Comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;



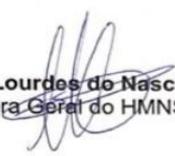
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA



§ 3º - Os membros irão reunir-se ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesa. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passa e Fica, 03 de Março de 2023

  
**Maria de Lourdes do Nascimento**  
Diretora Geral do HMNSA

Maria de L S do Nascimento  
Diretora Geral do Hospital  
Maternidade Nossa Senhora Aparecida

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
Código da Matéria: 20230308085537 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:56:21

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 069/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 069/2023-GP, de 08 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, com efeitos contados a partir da data indicada na coluna "data-base".

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe	Data-base
Maria do Socorro Pinheiro dos Santos	100215	Professor	PNE-II A	PNE-II B	05/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
Código da Matéria: 20230308085856 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 20:59:30

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 070/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 070/2023-GP, de 08 de março de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover, através de elevação de Nível, o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Everaldo Bezerra Guedes	Professor	PNS-I C	PNE-II C

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230308085946 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 21:00:23



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150223- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000012-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICOS - EIRELI - cnpj nº 31.974.334/0001-90, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN. VALOR TOTAL R\$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. ALMIR FERNANDES VALE NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 01 de Março de 2023.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20230308053113 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 17:33:11

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05150223- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000012-2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PASSA E FICA – RN, através da presidente ALMIR FERNANDES VALE NETO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diorge Fonseca Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN.

Contratado: AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICOS - EIRELI

cnpj nº 31.974.334/0001-90

Valor Total: R\$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Pagamento: Mensal

Contrato: nº 0012-2023.

Vigência: Assinado em 01 de Março de 2023, com validade até 31 de Dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 01 DE MARÇO DE 2023.

ALMIR FERNANDES VALE NETO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20230308053349 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 17:35:24

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240223- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013-2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: malaga janis osorio pinheiro - cnpj nº 20.218.862/0001-00, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE QUADROS: GALERIA OFICIAL COM O PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES, CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA OS PRISMAS IDENTIFICATÓRIOS, CARTEIRAS DE DOCUMENTOS EM COURO E MATERIAIS PERSONALIZADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN. VALOR TOTAL R\$: 17.275,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. ALMIR FERNANDES VALE NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 08 de Março de 2023.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20230308053708 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 17:37:45

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 01240223- DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 000013-2023**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PASSA E FICA – RN, através da presidente ALMIR FERNANDES VALE NETO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diorge Fonseca Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE QUADROS: GALERIA OFICIAL COM O PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES, CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA OS PRISMAS IDENTIFICATÓRIOS, CARTEIRAS DE DOCUMENTOS EM COURO E MATERIAIS PERSONALIZADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN.

Contratado: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO

cnpj nº 20.218.862/0001-00

Valor Total: R\$: 17.275,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Pagamento: Mensal

Ordem de Serviço: Início 02 Dias.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 08 DE MARÇO de 2023.

ALMIR FERNANDES VALE NETO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20230308053840 - Data/Hora Publicação: 08/03/2023 17:39:55